

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 EDITAL Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8427 de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de compor demais horários disponíveis na programação artística da 101ª Festa de São Pedro Pescador de 2024.

Artigo 1º - Altera-se o item 3.2 do Edital, de modo a selecionar 12 (doze) grupos musicais para composição do programa artístico da 101ª Festa de São Pedro Pescador de 2024, passando a vigorar a seguinte nova redação: *“Serão selecionados 12 (doze) grupos musicais com apresentações com duração de 90min (noventa minutos), totalizando o valor do Edital em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)”*.

Artigo 2º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos do presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 EDITAL Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.

Ubatuba/SP, 12 de junho de 2024.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Diretora Presidente